

DELIBERAÇÃO Nº 52, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2016, considerando o que consta no processo nº 23083.003452/2016-41,

RESOLVE:

autorizar a criação do Programa de Residência em Medicina Veterinária-Patologia Clínica Veterinária, do Instituto de Veterinária.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência